



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03 /2004.

Concede Título de “Cidadão Pindamonhangabense”.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto:

Art.1º. Fica concedido ao **Excelentíssimo Pastor João Kolenda Lemos**, o título de “**Cidadão Pindamonhangabense**”, pelos relevantes serviços prestados na área de Ensino Teológico.

Art. 2º. O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene do Dia 10 de Julho, comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de maio de 2004.

VEREADOR Josias de Araújo

